



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

DESTINA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES.

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes apresenta e aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica destinado para uso do Poder Legislativo, o imóvel de propriedade do município de Perdões, que faz divisa com o prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Geralda Das Dores, no Bairro Palestina, com as seguintes características, conforme Memorial Descritivo e Croqui enviado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal:

Área: 454,60m² (Quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados)

Frente: 19,20m para a Rua Geralda das Dores,

Fundos: 1,70m com área do Patrimônio Público Municipal de Perdões,

Lado Direito: 50,19m com área de Patrimônio da Câmara Municipal,

Lado Esquerdo: 42,53m com área do Patrimônio Público Municipal (Creche Ana Resende Pereira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2019.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Presidente

HELTON VICENTE DE SOUZA

MARCOS

TADEU DE CARVALHO

Vice-Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

Vereador

Vereador

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

**FERNANDO ALVARENGA COSTA
MARCIANO**

Vereador

Vereador

JOÃO BATISTA

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

Vereador

Vereador

WAGNER BARROS DE MELO